



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AUTO DE PENHORA E
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021, nesta Cidade de São João de Meriti, e no **NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO (entrada ao final da rua Sargento João Luís Coimbra, à direita, beirando o rio botas), PARQUE SÃO VICENTE, BELFORD, DUQUE DE CAXIAS, RJ**, onde fui, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº **510004791627**, da **02ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, extraído dos autos do processo nº **0010014-32.2009.4.02.5110/RJ** movido pela **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** em face de **TURISMO TRANSMIL LTDA (E OUTRO(S))** para pagamento de quantia de **R\$ 62.217.595,67 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)** procedi à penhora e à avaliação dos seguintes bens do executado:

Lote de terreno rural nº 532, da 7ª Gleba, do Núcleo Colonial São Bento, inscrição municipal nº 898.616, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um marco canto de divisa deste lote com o de número 533 e situado à margem da faixa reservada ao D.N.O.S., do canal do Babi, pela linha divisória com o citado lote 533, no rumo de 8º, 38' 15" SE, mediu-se 388,81 m e no rumo de 47º 06' 31" SE, mediu-se 160,00 m até o marco canto de divisa deste lote com os de números 533 e 530, daí pela linha divisória com o citado lote número 530, no rumo de 42º 27' 29" SW, mediu-se 266,60 m até o marco canto de divisa deste lote com os de números 530, 528 e 531; daí pela linha divisória com o citado lote 531, no rumo de 38º 02' 31" NW, mediu-se 143,00 m e no rumo 21º 45' 30 " NW, mediu-se e no de rumo de 21º 45' 30' NW, mediu-se 402,90 m até o marco canto de divisa deste lote com o de número 531 e situado à margem da mencionada faixa reservada ao D.N.O.S. e daí pelo alinhamento da aludida faixa no rumo de 50º 52' 58" NE, mediu-se 275,63m até o marco de partida, encerrando o perímetro descrito à **área líquida de 133.615,17 m². Terreno avaliado em R\$ 801.690,00** (oitocentos e um mil e seiscentos e noventa reais) – R\$ 6,00/metro quadrado, conforme estimativa apresentada pelo executado Claudio da Silva Loureiro.

Lote de terreno Rural nº 530, do extinto Núcleo Colonial São Bento, inscrição municipal nº 898.619, de formato hexagonal, **com área de 148.242,94 m²**, tendo de frente em 2 segmentos a metragem de 89,56 m e mais outro segmento de 101,19 m, do lado direito 531,63m, nos fundos em 2 segmentos, sendo um de 226,60 m e outro de 157,00 m, pelo lado esquerdo em 3 segmentos, sendo o 1º de 160,00, o 2º de 96,60m e o 3º de 242,20m, confrontando-se ao norte com os lotes 532 e 533, ao Sul com a Estrada Coroçavel, a Leste com o lote 540 e a Oeste com o lote 528, situado no município de Belford Roxo. **Terreno avaliado em R\$ 889.452,00** (oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) – R\$ 6,00/metro quadrado, conforme estimativa apresentada pelo executado Claudio da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Loureiro.

Lote de terreno rural nº 531, do Núcleo Colonial São Bento, da 7ª Gleba, inscrição municipal nº 898.617, com as seguintes dimensões e confrontações: - partindo de um marco canto da divisa deste lote com o de número 532 e situado à margem da faixa no rumo de 50° 52' 58" SW, mediu-se 182,00m até o marco de divisa deste lote com o de número 529, daí pela linha divisória com o citado lote 529, deste lote com os de números 529 e 528, daí pela linha divisória com o citado lote 28, no rumo de 42° 27' 29" NE, mediu-se 254,00m até o marco canto de divisa deste lote com os de números 528 e 532, daí pela linha divisória com o citado lote 532, no rumo de 38°02'31" NW, mediu-se 143,00m e no rumo 21°45'30" NW, mediu-se 402,90m até o marco de partida, encerrando o perímetro descrito, a **área líquida de 107.148,16m²**, no Município de Belford Roxo. Terreno avaliado em R\$ 642.888,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) – R\$ 6,00/metro quadrado, conforme estimativa apresentada pelo executado Claudio da Silva Loureiro.

TOTAL R\$ 2.334.030 (dois milhões, trezentos trinta e quatro mil e 30 reais)

Feita a penhora, deixei de nomear depositário, porquanto não havia no local alguém para assumir tal encargo (terreno desocupado), bem como deixei proceder à intimação do executado, vez que este não estava presente e possui domicílio no Município de Niterói, área situada fora do âmbito de atuação deste Oficial de Justiça Federal.


Gabriel Vianna de Castro

Oficial de Justiça Federal – Mat. 18.281



Depositário